



PREFEITURA MUNICIPAL DE
NOVA SANTA BÁRBARA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 087/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve no uso de suas atribuições legais:

NOMEAR:

Art.1º. O Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico de Nova Santa Bárbara, pelo prazo de 02 (dois) anos, conforme Lei Municipal nº 547/2010, que será composta pelos seguintes membros:

| NOME | CPF | ENTIDADE |
|---------------------------------|----------------|------------------------|
| Adelino Lopes da Silva | 489.042.019-34 | Rep. Legislativo |
| Sara Medero Correia Bittencourt | 034.653.859-93 | Rep. Legislativo |
| Nicolai Bittencourt Biscaia | 050.026.609.32 | Rep. Comércio |
| Lucélia Valério Teixeira | 796.154.149-72 | Rep. Comércio |
| João Antonio Bortotti | 563.699.489-34 | Rep. Executivo |
| Myrian Gonçalves de Souza | 397.875.409-68 | Rep. Provopar |
| Walter Bueno Gabriel | 327.155.449-87 | Rep. Assoc. Vila Rural |

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 19 de Setembro de 2013.

CLAUDEMIR VALÉRIO
Prefeito Municipal